

**I Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação em Serviço Social da Defensoria
Pública do Estado do Maranhão em São José de Ribamar**

Edital de Convocação

O Núcleo Regional da Defensoria Pública de São José de Ribamar/MA, por meio do presente edital, através da Comissão de Seleção, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2023, resolve:

I. Convocar a candidata abaixo identificada:

	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF	Nota Final
1ª	AVA LORENA SANTOS BARBOSA	***.***.973-63	10,00

II – Informar que a candidata convocada deverá enviar os documentos listados abaixo para o e-mail convocacaoestagio@ma.def.br, conforme **Item 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo**.

10 – DA ADMISSÃO

10.5 Para ingressar em estágio de Pós-graduação em Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- ter sido aprovado no processo seletivo;
- ser bacharel em Serviço Social;
- estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Serviço Social;
- firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 30 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

10.6 O curso de Pós-graduação em Serviço Social deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;

c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

10.7 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo **da Defensoria Pública**, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;

10.8 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

Além dos documentos supracitados, a candidata deverá apresentar cópia legível de comprovante de conta-salário do Banco do Brasil, conforme PORTARIA Nº 1931-DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, que identifique a titularidade, para fins de pagamento da bolsa auxílio.

A candidata terá o prazo de **05 dias úteis**, a partir da data de publicação do presente Edital de Convocação, para entregar **TODOS** os documentos necessários para a contratação.

São José de Ribamar/MA, 15 de maio de 2023


Ana Beatriz Martins Silva
Membro da Comissão de Seleção